A Procuradoria Legislativa da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos Senhores Vereadores apresentar o presente

PARECER

ao Projeto de Lei 011/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal 4.286/2024 que criou os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional - SISAN, pelos fundamentos a seguir expostos:

Fundamenta sua justificativa o Executivo na alteração no artigo 14 desta lei, visando adequação à normativa federal que rege o assunto.

Assim, a Resolução 09 – CAISAN de 13 de dezembro de 2011 indica em seu Capítulo III, Art. 3º, inciso I, alínea b:

> b) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composto por um terço de representantes governamentais e dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do Conselho;

E, que esta lei é a única pendência para a regularização do SISAN no Município, permitindo, ainda, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo está uma exigência de ordem jurídica que habilita o Município ao recebimento de verbas públicas.

Portanto, o presente Projeto, visa apenas alteração da composição da composição do Conselho, adaptando-se a Resolução do CAISAN.

Assim, considerando a inexistência de vício de iniciativa e que foram observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, nada mais restando além de **OPINAR** que, do ponto de vista formal objetivo, que o presente projeto atende aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhado ao Plenário para que os Vereadores possam exercer o juízo político-administrativo de adequação e conveniência do Projeto em apreço.

Isso posto, opina-se pela Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 011/2024.

É o Parecer.

São Jerônimo, 16 de fevereiro de 2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.02.18 09:32:06 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo